



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.877, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.088, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2014;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Memo nº 020/COGEP-CB, de 25 de agosto de 2014;

considerando o Memo nº 923/DIGEP-RTRIA, de 7 de novembro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.106298.2014-59,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 967, de 2 de junho de 2014.

Art. 2º Conceder, a partir de 30 de janeiro de 2013, retribuição por Titulação de APERFEIÇOAMENTO, a **DANIEL DA SILVA SOUZA**, SIAPE 1687183, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 2, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Corumbá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14